



DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
Sr. SEBASTIÃO NASCIMENTO.**

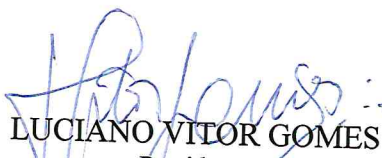
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

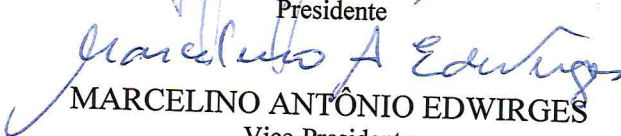
Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao **Sr. SEBASTIÃO NASCIMENTO**, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de dezembro de 2008.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Secretário